

### Edital de Seleção 2016/1º semestre **Ë Mestrado**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais TORNA PÚBLICO que, **no período de 3 (três) a 18 (dezoito) de novembro de 2015**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de MESTRADO.

As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição no Portal do Programa: <<http://www.ppgee.ufmg.br>> e a entrega dessa Ficha, impressa e assinada, com os demais documentos relacionados no item II deste Edital, na Secretaria do PPGEE, sala 2303 . Bloco I da Escola de Engenharia, no Campus Pampulha, Av. Antônio Carlos, 6627 - CEP 31270-901 - Belo Horizonte . MG, **no horário de 8:30 às 11:30** dos dias úteis. Essa Ficha e a documentação solicitada poderão também ser enviadas pelo serviço de Correios, unicamente **via SEDEX**, desde que **postada até o dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2015**.

Contatos: Telefone (31) 3409-5465; e-mail <[ppgee@cpdee.ufmg.br](mailto:ppgee@cpdee.ufmg.br)>; Portal<<http://www.ppgee.ufmg.br>>.

**I - Das Vagas.** Serão oferecidas **60 (setenta)** vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, distribuídas entre as áreas de concentração do Programa, assim discriminadas:

Áreas de Concentração	Vagas
Sinais e Sistemas	16
Engenharia de Potência	16
Sistemas de Computação e Telecomunicações	28
<b>Totais</b>	<b>60</b>

As vagas de cada Área de Concentração serão distribuídas pelas suas linhas de pesquisa, de acordo com a capacidade de orientação destas e segundo os números disponibilizados no Portal do Programa, aos candidatos aprovados e classificados no processo de seleção, conforme regulamentado no item V deste Edital.

**II Ë Dos Requisitos para a Inscrição.** As inscrições dos candidatos ao Curso de Mestrado serão feitas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição no Portal do Programa: <<http://www.ppgee.ufmg.br>>, que deverá ser impressa, assinada e entregue na Secretaria do PPGEE, ou enviada por Sedex, acompanhada dos seguintes documentos legítimos e legíveis:

**a)** cópia do histórico escolar do curso de graduação;

- b)** cópia do diploma do curso de graduação (**frente e verso**) ou declaração emitida pela instituição da qual é aluno de que concluiu o curso de graduação e colou grau, ou declaração emitida pela instituição da qual é aluno que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação **até o dia 15/02/2016**, ficando o registro acadêmico no Curso de mestrado condicionado à prova de conclusão do curso de graduação;
- c)** *curriculum vitae*, com comprovação oficial obrigatória, de responsabilidade do candidato, de todas as atividades relacionadas no currículo. As atividades e títulos que não forem comprovados, não serão pontuadas;
- d)** cópias legíveis dos seguintes documentos: Certidão de nascimento ou de casamento, Carteira de Identidade, Certidão de Quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de quitação com o Serviço Militar (quando couber), Comprovante de Endereço; uma foto recente 3x4. Aos candidatos estrangeiros, aplica-se o estabelecido na legislação em vigor.

Não serão aceitas inscrições de candidatos cuja documentação estiver incompleta ou forem encaminhadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

**III - Da Banca Examinadora.** A banca examinadora do processo de seleção será composta por 01(um) Coordenador Geral, membro do corpo docente Permanente e por mais 03 (três) membros do corpo docente permanente de cada área de concentração, indicados pelo Colegiado. A relação nominal da banca examinadora será divulgada na Secretaria e no Portal do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

**IV - Do Processo Seletivo.** O processo de seleção consistirá da **análise do histórico escolar e do *curriculum vitae***, de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota final mínima para aprovação de 75 (setenta e cinco) de um total de 100 (cem) pontos, conforme critérios para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado estabelecido em Resolução PPGEE nº 03/2013 vigente, disponível no Portal do Programa.

**V - Do Resultado Final.** A lista dos candidatos aprovados ao Curso de Mestrado será publicada no **dia 14 (quatorze) de dezembro de 2015**, na Secretaria do PPGEE e no Portal do PPGEE, pela ordem decrescente das notas apuradas, por área de concentração, com a

indicação de resultado: **reprovado**; ou **aprovado, mas não-classificado**; ou **aprovado e classificado**. Serão admitidos no curso de mestrado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente das notas apuradas até, no máximo, o número de vagas por área de concentração estabelecido no item I deste Edital.

No prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação do resultado da seleção, caberá recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG. Durante o período para o recurso, o candidato terá acesso a sua avaliação.

**No período de 16 (dezesesseis) a 23 (vinte e três) de dezembro de 2015**, os candidatos aprovados e classificados por área de concentração, deverão obrigatoriamente preencher formulário *on line* próprio de **escolha de linha de pesquisa dentro da área de concentração na qual foi aprovado e classificado**, disponível no seguinte endereço: <<http://www.ppgee.ufmg.br>>. O referido formulário *on line*, deve ser preenchido utilizando o número de protocolo gerado após o preenchimento da Ficha de Inscrição no Portal do Programa. Os candidatos aprovados e classificados nas respectivas áreas de concentração deverão escolher a linha de pesquisa em que se enquadrarão, numerando, na ordem de sua preferência, as linhas de pesquisa de seu interesse e deixando em branco as linhas que não lhe interessam. Os candidatos serão alocados nas linhas de pesquisa considerando sua classificação na área de concentração até o limite de vagas atribuído às linhas, conforme divulgado no Portal do Programa. Havendo esgotamento de vagas da linha de pesquisa priorizada, o candidato será enquadrado em uma das outras linhas de pesquisa com vagas na mesma área de concentração, conforme a ordem de preferência indicada no seu formulário de opção de linha de pesquisa. **Atenção: não fazendo o preenchimento do formulário *online* de escolha de linha de pesquisa, o candidato será DESCLASSIFICADO.** **No dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2015** o Programa divulgará em seu Portal, para simples conferência, a relação dos candidatos que preencheram o formulário *on line* de opção de linha de pesquisa no Portal e sua classificação por linha de pesquisa.

**VI - Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, nos **dias 07 (sete) e 08 (oito) de janeiro de 2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <<https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato

classificado.

A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o **dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2016**, no horário de 09:00 às 11:30h, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). **Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.**

Caso o(a) candidato(a) tenha concluído seu curso de graduação em instituição fora do país, deverá apresentar cópia do diploma com o selo de autenticação consular, bem como tradução juramentada do diploma para o idioma português, exceto os diplomas emitidos em língua espanhola

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2016** o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, o CPF, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG+. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução N<sup>o</sup> 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão apresentar, no **prazo máximo de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua primeira matrícula no curso, **comprovação de conhecimento de língua inglesa**. A comprovação solicitada é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado, exigindo-se rendimento de, pelo menos, 60%. O não cumprimento desta determinação implicará a exclusão do aluno do curso de mestrado do PPGEE.

A comprovação de conhecimento da língua inglesa deverá ser feita mediante a apresentação de um dos seguintes certificados de aprovação obtidos nos últimos 3 anos: **(i) certificado de conhecimento de língua inglesa instrumental** emitido pelo Cenex-FALE/UFMG e realizado para a Área 2: Ciências Exatas e da Terra, Engenharias. Para obter este certificado, que tem validade de 3 (três) anos, o aluno de mestrado deverá fazer sua inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa da ÁREA 2 - Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, conforme o edital e calendário de exames de proficiência em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFMG, disponibilizados no site do Cenex-FALE/UFMG: <[www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex)>, link %Exames de Proficiência+. O candidato deverá verificar as opções de datas para as provas e para a divulgação do resultado compatíveis com o prazo exigido para comprovação do conhecimento de língua inglesa no mestrado do PPGEE; **(ii) certificado de aprovação em teste de proficiência em língua inglesa emitido por instituições credenciadas** para tal, em que se comprove o rendimento de, pelo menos, 60%.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2015. Prof. Rodney Rezende Saldanha - Coordenador do Programa.